

**SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO  
S.A.**

Demonstrações financeiras em 30 de junho  
de 2025

**Em Reais**

## **Conteúdo**

Relatório da Administração	2
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	5
Balanco patrimonial	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração do fluxo de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Florianópolis, SC, 29 de agosto de 2025.

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Comentários sobre as Demonstrações Financeiras do Semestre Findo em 30 de junho de 2025**

#### **1. Contexto Geral**

A SETHI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. apresenta suas Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observando as disposições da Resolução CMN n.º 4.966/2021, da Resolução BCB n.º 352/2023 e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

#### **2. Resultados do Período**

Durante o semestre, foram realizadas 14 operações de crédito, totalizando R\$ 667,6 mil em valores financiados/emprestados.

Os principais resultados financeiros são:

- Ativo total: R\$ 3.243 mil
- Patrimônio líquido: R\$ 3.213 mil
- Operações de crédito líquidas: R\$ 2.112 mil
- Receita de intermediação financeira: R\$ 334 mil
  - Operações de crédito: R\$ 245 mil
  - Títulos e valores mobiliários: R\$ 65 mil
  - Prestação de serviços: R\$ 24 mil
- Despesas administrativas: R\$ 267 mil
- Lucro líquido do semestre: R\$ 28 mil
- Índice de Basileia: 115,59%

- Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: R\$ 31 mil

Esses números demonstram estabilidade operacional e evolução gradual do resultado líquido, em linha com o plano de negócios apresentado ao Banco Central.

### **3. Aspectos Contábeis e Regulatórios**

Com a adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, foi registrado ajuste patrimonial de R\$ 10 mil, decorrente da aplicação do modelo de perdas esperadas para provisão de crédito.

A companhia não possui captações externas, nem realiza operações com derivativos. As demonstrações financeiras observam integralmente o COSIF e a legislação societária vigente.

### **4. Governança e Controles Internos**

A SETHI SCD mantém estrutura de comitê com os principais executivos, responsável por decisões de crédito e risco.

A governança é baseada na segregação de funções entre as áreas operacionais e de controle. Os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional são monitorados conforme a Resolução CMN n.º 4.557/2017, com destaque para:

- Carteira classificada entre C1 (baixo risco) e C5 (empréstimos);
- Ausência de exposição relevante a risco de mercado;
- Rotinas diárias de backup e segurança de dados;
- Monitoramento contínuo da carteira e provisões.

### **5. Considerações Finais**

As demonstrações financeiras evidenciam a situação patrimonial sólida e a operação regular da SETHI SCD. A instituição mantém capital próprio suficiente, baixo nível de risco de crédito e



aderência integral às normas do Banco Central do Brasil, atuando de forma prudente e compatível com o enquadramento no Segmento S5 (simplificado).

SERGIO  
FRANCISCO  
BUCCO  
JUNIOR:0633388  
8907

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
FRANCISCO BUCCO  
JUNIOR:06333888907  
Dados: 2025.10.07  
18:55:32 -03'00'

THIAGO  
PARIZOTTO:0  
4380591905

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
PARIZOTTO:043805  
91905  
Dados: 2025.10.07  
16:29:07 -03'00'

A ADMINISTRAÇÃO

(p. Sérgio Francisco Bucco Júnior)  
(p. Thiago Parizotto)



## Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

**SETHI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Florianópolis - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sethi Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sethi Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### **(1) Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 que dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), as quais foram adotadas pela Instituição. Conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, as demonstrações deste semestre foram elaboradas considerando a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **(2) Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021 sobre Adesão ao Plano de Negócio**

Ao discutir com a Administração acerca do plano de negócios apresentado ao Banco Central do Brasil (BCB), foi informado que a Instituição está em constante busca de aderência aos objetivos estratégicos definidos. Contudo, não foi apresentado o Plano de Acompanhamento do Plano de Negócios, conforme exigido pelo Art. 11 da Resolução CMN nº 4.970/2021 nesta auditoria. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR Nº 006.477/O-1 S/SC  
REGINALDO BESCOROVAINE  
Contador CRC-PR Nº 045.212/O-5 S/SC

**SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**

**Balanço Patrimonial**  
**Em 30 de junho de 2025**  
**(Em milhares de reais)**

Ativo	NE	30/06/2025	Passivo e patrimônio líquido	NE	30/06/2025
Instrumentos Financeiros ao custo amortizado		3.114	Instrumentos Financeiros ao custo amortizado		29
Caixa e equivalentes de caixa	4	965	Outras obrigações	8	29
Caixa e equivalentes de caixa		965	Dividendos		2
Instrumentos Financeiros		2.112	Fiscais e previdenciárias		20
Operações de Crédito	5	2.112	Diversas		7
Outros créditos	6	37	Patrimônio líquido	9	3.213
Crédito tributário		7	Capital		
Impostos e Contribuições a Compensar		11	de domiciliados no país		3.000
Diversos		19	Reserva Legal		10
Intangível	7	128	Reserva especial de lucros		203
		3.242			3.242
		3.242			3.242

**As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.**

SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Demonstração de Resultado  
Em 30 de junho de 2025  
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	30/06/2025
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>10</b>	<b>334</b>
Operações de crédito		245
Resultado de títulos e valores mobiliários		65
Receitas de prestação de serviços		24
<b>Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito</b>		<b>(10)</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(10)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>324</b>
<b>Outras receitas (Despesas) operacionais</b>		<b>(288)</b>
Outras despesas administrativas	11	(267)
Despesas tributárias		(21)
<b>Resultado operacional</b>		<b>36</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>36</b>
Imposto de Renda	12	(7)
Contribuição Social	12	(4)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12	2
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>27</b>
<b>Número de quotas</b>		<b>3.000</b>
<b>Lucro líquido do período por quota</b>		<b>9,06</b>

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.

**SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**  
**Demonstração do Resultado Abrangente**  
**Em 30 de junho de 2025**  
**(Em milhares de reais)**

---

	<u>30/06/2025</u>
Lucro Líquido:	<u>27</u>
Outros Resultados Abrangentes	-
<b>Resultado Abrangente do Período:</b>	<b><u><u>27</u></u></b>

---

**As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.**

---

**SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Em 30 de junho de 2025**  
**(Em milhares de reais)**

	Capital	Reservas de lucros		Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva especial de lucros		
Saldos em 01 de Janeiro de 2025	2.000	10	186	-	2.196
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21			(10)		(10)
Outros eventos:					
Capital Social	1.000	-	-	-	1.000
Lucro líquido do semestre	-	-	-	27	27
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>3.000</b>	<b>10</b>	<b>176</b>	<b>27</b>	<b>3.213</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>1.000</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>	<b>27</b>	<b>1.017</b>

**As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.**

**SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**

**Demonstração do fluxo de caixa**

**Em 30 de junho de 2025**

**(Em milhares de reais)**

	<b>30/06/2025</b>
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>35</b>
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	36
Ajustes:	-
IRPJ e CSLL Pagos	(11)
Ajustes de avaliação patrimonial	10
<b>(Aumento) Diminuição nos subgrupos do ativos operacionais</b>	<b>(697)</b>
Operações de crédito	(678)
Outros créditos	(19)
<b>Aumento (Diminuição) nos subgrupos do passivos operacionais</b>	<b>(50)</b>
Outras obrigações	(50)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(712)</b>
Aquisição de ativo imobilizado	(128)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(128)</b>
Capital social	1.000
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>1.000</b>
<b>Aumento em equivalentes de caixa</b>	<b>160</b>
Equivalentes de caixa	
No início do período	805
No final do período	965
<b>Aumento em equivalentes de caixa</b>	<b>160</b>

**As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em R\$ Mil)*

### **1 Contexto operacional**

A **SETHI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.** (“**SETHI SCD**”), CNPJ nº 50.946.592/0001-07, teve sua autorização para funcionamento expedida em 05 de maio de 2023, tendo seu endereço atual de registro e funcionamento da sede na Rua Campolino Alves, nº 386, sobreloja, no bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, estado do Santa Catarina.

A **SETHI SCD** - tem como objetivo principal a concessão de empréstimos e financiamentos a pessoas físicas constituídos na forma de microempreendedores e empresas de pequeno porte, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional comercial ou industrial de pequeno porte, e quaisquer outras operações admitidas a sociedades da mesma natureza, equiparando-se às instituições financeiras para os fins legais.

Em 05 de maio de 2023 recebeu a autorização para funcionamento do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, DEORF/Bacen, conforme publicado no diário oficial da União, não tendo a Companhia realizado operações no período das demonstrações financeiras. Por este motivo, a SETHI SCD deixa de apresentar dados comparativos com o ano de 2022.

A instituição declara, por sua Diretoria, que está em conformidade com seu projeto de constituição, de forma aderente ao seu sumário executivo do plano de negócios, adequadas aos objetivos estratégicos estabelecidos e submetidos ao Banco Central do Brasil.

### **2 Base de preparação**

#### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras, aprovadas em reunião de Diretoria, realizada em 29 de setembro de 2025, estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

As demonstrações financeiras da instituição estão apresentadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20, Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23.

Em conformidade com o Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, a Empresa optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras.

**b. Moeda funcional e de apresentação**

Estas demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em milhares de reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da **SETHI SCD**.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

**d. Adoção de novas normas e interpretações de normas existentes**

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4966/21, alterada pela Resolução CMN nº 5100/23, o qual define novos critérios para instrumentos financeiros, incluindo classificação, mensuração e provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em complemento a essa resolução, foi publicada a Resolução BCB nº 352/23, o qual dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, taxa de juros efetiva, constituição de perdas associadas ao risco de crédito e divulgação de informações explicativas sobre instrumentos financeiros. As normas são aplicáveis às instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

As Resoluções foram adotadas de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

A Companhia, segundo suas melhores estimativas, considera que as novas classificações de instrumentos financeiros não produzem efeito em seu Patrimônio Líquido. Já a alteração do provisionamento para perda esperada associadas ao risco de crédito, cujo critério vigente até dezembro de 2024, conforme a Resolução 2.682, é baseado na faixa de risco, ao ser comparado com o critério de perda esperada estabelecido pela Resolução 4.966, resultou em um débito de valor de R\$ 10 em seu patrimônio Líquido.

### **3 Principais políticas contábeis**

**a. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela **SETHI SCD** na gestão das obrigações de curto prazo.

**b. Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros não derivativos**

Os ativos financeiros são classificados e reconhecidos desde o início da operação de acordo com as categorias custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e valor justo por meio do resultado (VJR). Os passivos, de modo geral, são classificados e reconhecidos conforme tratamento da operação como ao custo amortizado e, para algumas exceções, conforme tratamento da operação como ao VJR, sem a possibilidade de reclassificação. Os conceitos de ativo e passivo financeiro aqui descritos estão em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23.

Classificação de ativos financeiros

- Custo amortizado: são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e estes constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;
- Valor justo em outros resultados abrangentes: são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas
- Valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

Classificação de passivos financeiros

- Custo amortizado: Por definição, os passivos financeiros da Instituição serão classificados ao custo amortizado, conforme Resolução 352/23;
- Valor justo no resultado: Na exceção de classificação ao custo amortizado (CA), são incluídos derivativos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

Os instrumentos financeiros mensurados ao CA e ao VJORA utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na originação. A Companhia não possui instrumentos financeiros em atraso que tenham componentes de juros associados.

**(ii) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Contas a receber de créditos sob a forma de empréstimos e financiamentos são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os saldos não liquidados no período contratual são reclassificados para outras operações e mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

**(iii) Provisão de devedores duvidosos**

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base no modelo de perdas esperadas, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Resolução BCB nº 352/23. Esse modelo considera dados históricos, condições atuais e projeções futuras para estimar, de forma antecipada, as perdas potenciais desde o reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

A Administração realiza avaliações periódicas da qualidade da carteira de crédito, considerando fatores como capacidade financeira da contraparte, histórico de pagamento, renegociações e condições macroeconômicas.

As operações de crédito são classificadas em três categorias, conforme o grau de risco identificado:

Não problemáticas: operações sem evidência de dificuldade de recuperação ou com atraso inferior a 90 dias.

Problemáticas adimplidas: operações com sinais de comprometimento da capacidade de pagamento ou em processo de cura, como dívidas renegociadas.

Problemáticas inadimplidas: operações com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal e encargos, consideradas de alto risco de inadimplência.

Adicionalmente, as operações são segmentadas em níveis de risco de crédito, de C1 (menor risco) a C6 (perda efetiva), conforme critérios definidos pelo Banco Central do Brasil. Os níveis mais elevados, como C5 e C6, exigem provisões mais robustas, refletindo o maior grau de risco associado.

A provisão registrada é considerada adequada para cobrir as perdas prováveis da carteira, em conformidade com os normativos vigentes e com as práticas prudenciais adotadas pela instituição.

A Empresa possui o produto de financiamento, que se enquadra na classificação C1 e Empréstimos, em C5, devido as definições do Art. 81 da Resolução BCB nº 352/23

**c. Capital social**

O capital social é representado por ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**d. Imobilizado de uso**

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

**e. Intangível**

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Companhia na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

**f. Redução ao valor recuperável (impairment)**

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à **SETHI SCD** em condições as quais esta não aceitaria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Para as operações com créditos adquiridos a **SETHI SCD** identifica os clientes que apresentam evidências de perdas na expectativa de recebimento e atribui um percentual de provisionamento para eventuais perdas.

**g. Resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

**h. Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do exercício de 2010, considerando as premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

**Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

**Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

A Administração não identificou montantes a serem provisionados ou divulgados de contingências com processos judiciais.

#### **i. Partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas diretas e indiretas são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20. Essas operações são realizadas em condições compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou usuais de mercado, tais como valores, prazos e taxas vigentes nas datas das operações e das suas liquidações. A **SETHI SCD** não apresentou operações com partes relacionadas no semestre findo em 30 de junho de 2025.

#### **j. Imposto de renda e contribuição social**

A **SETHI SCD** está sob o regime tributário de lucro real, e se sujeita ao imposto de renda à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder a R\$ 240.000 anuais. Do mesmo modo, se sujeita à contribuição social na alíquota de 9% sobre o lucro contábil, ajustado conforme a legislação vigente.

### **4 Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30 de junho de 2025, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, sendo instrumentos de liquidez disponíveis a qualquer tempo, como demonstrado:

	<u><b>30/06/2025</b></u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	29
Fundos de Investimentos (*)	936
<b>Total</b>	<u><u><b>965</b></u></u>

(\*) As aplicações em cotas de fundo de investimento não possuem prazo de vencimento final e estão mantidas em fundos de liquidez diária.

## 5 Instrumentos Financeiros

### Operações de crédito

As operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito podem ser assim demonstradas:

#### i. Composição:

	<b>30/06/2025</b>
Operações de crédito	2.212
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(31)
(-) Receita Diferidas	(69)
Total de Operações de Crédito	<b>2.112</b>

#### ii. Abertura por produto:

	<b>30/06/2025</b>
Empréstimo (C5)	54
Financiamento (C1)	2.158
Total de operações de crédito	<b>2.212</b>
(-) Provisão total para Empréstimo	(1)
(-) Provisão total para Financiamentos	(30)
Total de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	<b>(31)</b>
(-) Receita Diferidas Empréstimos	(2)
(-) Receita Diferidas Financiamentos	(67)
Total de Receita Diferidas	<b>(69)</b>

#### iii. Abertura da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

	<b>30/06/2025</b>			
	<b>Empréstimos</b>	<b>Perda Esperada</b>	<b>Financiamento</b>	<b>Perda Esperada</b>
Não Problemáticos	2.091	(1)	52	(30)
Problemáticos Adimplidos	-	-	-	-
Problemáticos Inadimplidos	-	-	-	-
Total	<b>2.091</b>	<b>(1)</b>	<b>52</b>	<b>(30)</b>

## 6 Outros Créditos

### Impostos a compensar

Refere-se a impostos pagos por antecipação do próprio exercício ou retidos nas aplicações da Companhia, que serão compensadas na declaração do imposto de renda da pessoa jurídica:

	<b>30/06/2025</b>
Antecipações de Imposto de Renda do próprio exercício	5
Antecipações de Contribuição Social do próprio exercício	2
Imposto recolhido a maior	4
	<b>11</b>

### Diversos

	<b>30/06/2025</b>
Devedores diversos	19
	<b>19</b>

## 7 Intangível

Intangível	Valor de custo	Amortização	Valor líquido
Software	126	-	126
Outros Ativos intangíveis	2	-	2
<b>Totais</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>128</b>

## 8 Outras Obrigações

### Dividendos

	<b>30/06/2025</b>
Dividendos	2
	<b>2</b>

### Fiscais e Previdenciárias

	<b>30/06/2025</b>
Imposto de renda sobre o lucro	7
Contribuição social sobre o lucro	4
Imposto sobre operações financeiras (a)	1
Impostos e contribuições de terceiros	6
PIS, a COFINS e ISS próprio	2
	<b>20</b>

(a) Refere-se ao imposto sobre operações financeiras – IOF retidos dos clientes tomadores de empréstimos

### Diversas

	<b>30/06/2025</b>
Provisão para pagamento a efetuar – Despesas correntes	4
Credores diversos – País	3
	<b>7</b>

## 9 Patrimônio líquido

### b. Capital social

O capital social da Companhia é de R\$ 3.000 (três milhões de reais), composto por 3.000 (Três milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado até a data do balanço.

### c. Reserva de lucros

#### *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

O saldo de reserva legal em 30 de junho de 2025 é de R\$ 10.

### d. Dividendos

#### *Dividendo mínimo obrigatório.*

Durante o exercício de 2024 foi provisionado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia, no montante de 25% sobre o lucro líquido do exercício, totalizando R\$ 1

### e. Reserva de Lucros

Após a constituição de reserva legal e dividendo mínimo obrigatório o saldo de reserva de lucros deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

## 10 Receitas da Intermediação Financeira

As receitas de operações de crédito estão representadas, substancialmente, pelo reconhecimento dos juros aplicados sobre as operações de crédito concedidas pela **SETHI SCD**.

As receitas com títulos e valores mobiliários também fazem parte das receitas de intermediação financeira as rendas decorrentes da aplicação de recursos disponíveis, reconhecendo no período os juros incorridos. Por fim, as receitas de prestação de serviços, estão representadas pelas tarifas cobradas de seus clientes nas operações realizadas no ano.

	<u>30/06/2025</u>
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	65
Operações de créditos	245
Receitas com prestação de serviços	<u>24</u>
<b>Totais</b>	<b><u><u>334</u></u></b>

## 11 Outras Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Despesa de processamento	(128)
Sistema Financeiro	(32)
Serviços técnicos especializados	(94)
Serviços de terceiros	(5)
Outras despesas administrativas	(8)
<b>Totais</b>	<b><u>(267)</u></b>

## 12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

### a. Impostos Diferidos - Créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e de diferenças temporárias

A SETHI SCD não possui direitos sobre compensação de prejuízos fiscais acumulados, bem como não constituiu ativos diferidos desta natureza

Por outro lado, a SETHI SCD possui direitos sobre despesas temporariamente dedutíveis sobre a provisão para devedores duvidosos, cuja perda definitiva ainda não reuniu as condições de dedutibilidade permitida pelas regras do imposto de renda, tendo constituído créditos tributários de diferenças temporárias, cujo valor totaliza R\$ 2 (R\$ 0 em 2023).

O reconhecimento do ativo fiscal (de prejuízo fiscal e de diferenças temporárias) toma como premissa a expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos.

A Administração da Companhia avaliou que terá resultados tributáveis em 2025 para absorver a dedução das perdas provisionadas no recebimento de créditos, que originaram o reconhecimento do ativo diferido de diferenças temporárias.

### b. Impostos Correntes

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado, acrescido de 10% a título de adicional sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, obedecendo aos preceitos estabelecidos pelas Leis nºs 8.981/95, 9.249/95 e 9.430/96.

	<u>30/06/2025</u>
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>37</b>
Adições	7
(Exclusões)	-
<b>Base de cálculo</b>	<b>45</b>
IRPJ à alíquota de 15%	(7)
IRPJ à alíquota de 10% sobre adicional	-
CSLL à alíquota de 9%	(4)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(11)

## 13 Parte relacionadas

As partes relacionadas foram definidas pela Administração como sendo os seus acionistas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme o pronunciamento técnico CPC 05.

A **SETHI SCD** não realizou no período transações com partes relacionadas.

## 14 Estrutura de gerenciamento de riscos

A **SETHI SCD** pauta sua atuação no gerenciamento de riscos, nas orientações e princípios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, que dissemina padrões mínimos a serem observados nos processos de gerenciamento de riscos e do estabelecimento das necessidades de capital das instituições financeiras.

Para a gestão de risco, a **SETHI SCD** mantém uma estrutura de comitê composto pelos principais executivos da sociedade.

A governança corporativa da **SETHI SCD** no que diz respeito ao gerenciamento de risco tem seu principal pilar na segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle. Os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação de um novo produto, e a independência de informação destas mesmas áreas com o processo operacionalizado. Esta independência de informações busca garantir um fluxo de controle menos sensível ao risco operacional e evita situações em que possam existir conflitos de interesses.

As definições para os riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional a que estão sujeitos a instituição são:

**Risco de Mercado:** a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, inclusive as perdas decorrentes do tamanho da posição detida frente à liquidez dos mercados durante processos de liquidação.

**Risco de Crédito e Contraparte:** a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

**Risco de Liquidez:** a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**Risco Operacional:** a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A **SETHI SCD** não efetua aplicações próprias de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela **SETHI SCD** são aplicações de elevada liquidez, como LFT e quotas de fundos de investimento, em condições normais de mercado.

**a. Risco de Mercado**

Risco de Mercado trata das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira da instituição. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação.

A **SETHI SCD** não tem posições em seus ativos ou passivos, sujeitas a oscilações significativas de mercado, uma vez que ativos e passivos estão, normalmente, sujeitos aos mesmos indexadores.

**b. Risco de Crédito e Contraparte**

A **SETHI SCD**, em linha com as melhores práticas de mercado e as recomendações do Regulador, optou pela constituição de uma equipe independente para exercer o controle do Risco de Crédito, resguardando-se de potenciais conflitos de interesse durante a execução destas atividades.

O Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco tomador, a redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O papel da **SETHI SCD** na gestão de crédito é buscar oportunidades com adequado risco versus retorno em qualquer ativo ou contraparte. É papel da **SETHI SCD** realizar o monitoramento (analisar, aprovar, definir limites e regras de acompanhamento) periódico da carteira e recomendar a concessão de créditos de acordo com a política interna.

A análise e aprovação de cada tomador, contraparte e em alguns casos da operação ou do ativo de crédito é feita pelo **Comitê de Crédito**.

O comitê avalia e aprova, define limites por emissores, setores e das operações conforme o caso. Também cabe ao comitê analisar o prêmio de risco mínimo necessário.

A periodicidade do comitê é semanal, todas as sextas-feiras e, inclui a participação dos Diretores de Risco, Compliance, Gestão e mais dois sócios e analistas.

O processo utilizado pelo comitê consiste na realização de análise de indicadores financeiros do devedor, da governança da empresa e da estrutura do crédito, que é feita através de materiais da emissão e demais informações disponíveis ou necessárias. Além disso, são feitas reuniões com os bancos coordenadores da emissão e eventualmente com diretores/gerentes financeiros do emissor. De acordo com metodologia própria o emissor passa a ser qualificado pelo “Score **SETHI SCD**”, que leva em conta o Rating do emissor (fornecido pelas agências de rating), e uma série de indicadores financeiros, que avaliam a instituição quanto a tamanho, liquidez e nível de endividamento.

Na análise final o crédito é aprovado ou reprovado no comitê. O Diretor de risco e outro sócio possuem voto obrigatório com poder de veto. Se aprovado é definido o limite de crédito para a alocação e definição de prazos para revisão e rateios/índices de acompanhamento. Após a aprovação o crédito passa a constar na Matriz de Crédito **SETHI SCD** para consulta e monitoramento

Em relação ao Risco de Contraparte, a **SETHI SCD** busca negociar prioritariamente ativos com bom histórico de liquidez. Os clientes são selecionados com base em critérios qualitativos, tanto no que tange a qualidade das informações, quanto pela robustez da instituição.

#### **c. Riscos de Liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, assim como a possibilidade de a instituição não conseguir negociar ao preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Na **SETHI SCD**, o Risco de Liquidez consiste na possibilidade de restrição da demanda pelos ativos integrantes da sua carteira. Assim, o risco de liquidez é avaliado pela capacidade de liquidar um ativo ou portfólio, e pelo impacto nos preços de mercado decorrentes da liquidação do mesmo. Além disso, deve-se avaliar a capacidade de gerar recursos para o cumprimento das obrigações decorrentes dos passivos.

Assim, os riscos de liquidez são separados em:

- **Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa:** refere-se ao perfil de descasamento do passivo e ativo de um fundo;
- **Risco de Liquidez de Mercado:** é o risco de incorrer em perdas ao liquidar uma ou mais posições devido a variações dos preços dos ativos. Quanto maior for o prazo necessário para liquidar uma posição, maior o seu risco.

A **SETHI SCD** é uma sociedade de crédito com foco na concessão de empréstimos e financiamentos a microempreendedores e empresas de pequeno porte, sendo assim no caso de operações de crédito com seus clientes que pertençam a um grupo econômico, definem-se os limites de liquidez dos ativos que serão constituídos, conforme o perfil de risco do grupo econômico.

Já a liquidez de mercado é monitorada e avaliada conforme o segmento de mercado de atuação dos clientes tomadores de crédito. Avalia-se a capacidade de liquidez do setor como um todo, monitorando as projeções econômicas e o desenvolvimento realizado nos últimos anos.

#### **d. Riscos Operacionais**

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A **SETHI SCD** busca investir em desenvolvimento de sistemas e controles internos, visando limitar a ocorrência de falhas nos processos que possam gerar perdas para a empresa, mitigando assim, os Riscos Operacionais.

Rotinas de backup de sistemas, ferramentas e base de dados são realizadas diariamente pela área de TI para garantir a recuperação de dados de forma rápida e precisa das informações e de ferramentas de uso por parte da gestão.

A Diretoria tem como função assegurar o cumprimento das Regras, Políticas e Procedimentos Internos, assim como adequação dos procedimentos internos as leis e regulamentação aplicáveis pelo, Banco Central do Brasil e demais órgãos ou entidade de auto regulação. Tem a responsabilidade de divulgar e treinar continuamente os colaboradores para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da **SETHI SCD** e a constante avaliação e revisão dos procedimentos internos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais, potenciais situação de conflitos de interesse, falhas de segurança, o uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e de Conduta e demais Políticas Internas.

#### **Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado.**

**(i) Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

**(ii) Rendas a receber de clientes, outros créditos a receber, fornecedores e outras contas a pagar**

Apresentado ao valor histórico que Administração entende que se aproxima do seu valor de mercado em função do curto prazo de vencimento.

**(iii) Aplicações financeiras**

O valor justo das aplicações financeiras é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Não havendo cotação de mercado, o valor justo é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

**a. Risco de taxa de juros e inflação**

Decorre da possibilidade de a **SETHI SCD** sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

De acordo com suas políticas financeiras, a **SETHI SCD** não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

**b. Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a **SETHI SCD** sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

**c. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a **SETHI SCD** poderia utilizar para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a **SETHI SCD** monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

<b>SEGMENTAÇÃO S5 (Simplificada)</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR) - (a)</b>	<b>3.085</b>
Risco de crédito (RwaRCsimp)	2.564
Risco operacional (RwaOsimp)	105
<b>Exposição total ponderada pelo risco (RWA)</b>	<b>2.669</b>
<b>Índice de Basileia - (a/b)</b>	<b>115,59%</b>

## 15 Eventos Subsequentes

A Administração não tem conhecimento de quaisquer eventos subsequentes até a data de aprovação das demonstrações contábeis.